



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3.340/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS ESCOLARES E MOBILIÁRIOS EM GERAL DESTINADOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame referenciado, e, após contato efetuado junto a Secretaria de Educação, órgão gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, através de seu funcionário, Miguel Antonio Borges da Silva Junior, esclarecemos na mesma forma e teor o que segue:

PERGUNTA 01:

Referente ao Item 12 Cadeira Plástica:

O edital não descreve a COR do item, como cada cor de material há um custo diferenciado, precisamos ao menos uma ou duas referências para saber melhor cotar.

RESPOSTA 01:

Preferencialmente branca. Fica a critério do licitante, pois é indiferente a cor nesse caso.

Referente a segunda pergunta, a Comissão Municipal de Licitações tem a esclarecer:

PERGUNTA 02:

Para os envelopes de proposta e declarações enviadas via correios, será aceito assinatura digital do proprietário?

RESPOSTA 02:

Conforme o item 19.4 do Edital:

"19.4.- Não serão aceitos envelopes "Proposta de Preços" e "Habilitação" enviados por via postal ou apresentados após o prazo estabelecido."

Sobre a assinatura digital, temos a informar que conforme item 3.1.2.1 do edital:

"Também será aceita procuração com assinatura digital, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), se acompanhados das respectivas chaves de autenticidade para averiguação."

Por analogia, esse princípio será aplicado para todas as declarações.

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 14 de março de 2023.


Kelly Cristina Camilotti Cavalheiro
Resp. pela Presidência da Comissão Municipal de Licitações
Decreto 26.486/2023